



Processo: 03617/2021-7

Decisão Plenária Nº 11, de 24 de agosto de 2021.

Revisa o Plano Anual de Controle Externo, a ser executado no exercício de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 2º, inciso V, e 102 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, e artigos 197, § 6º e 428, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno deste Tribunal, que, dentre outras providências, delegam competência ao Plenário para aprovar o Plano Anual de Controle Externo;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 44ª sessão ordinária Plenária de 2021, realizada no dia 24 de agosto do corrente, **revisar** o Plano Anual de Controle Externo a ser executado no exercício de 2021, conforme detalhado no Processo TC 3617/2021.

Presentes à sessão plenária da apreciação os srs. Conselheiros Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, presidente; Domingos Augusto Taufner, vice-presidente; Rodrigo Coelho do Carmo, corregedor, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, ouvidor; Sérgio Aboudib Ferreira Pinto; Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha e o sr. conselheiro em substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luciano Vieira, procurador em substituição ao procurador-geral do Ministério Público junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Vice-Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Ouvidor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Conselheiro em substituição

Fui presente:

LUCIANO VIEIRA

Procurador em substituição ao Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal